

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CHAMADA Nº 021/2012

Manaus-AM, 01 de Outubro de 2012.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixos, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de 24 de Setembro 2012, publicados no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, para comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo, no período de 02/10/2012 a 17/10/2012, das 08:00h às 11:00h ou das 14:00h às 16:00h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

nº de Ord	Nome do Candidato	Classificação
Munic	pio: Codajás	
Cargo	: Auxiliar Operacional de Saúde	
1	Elieber Alencar Bastos	2º
Munic	pio: Urucurituba	
Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais	
1	Douggles Kettle de Castro	9°
Cargo	Auxiliar de Higiene Dental	•
1	Cesar Augusto de Oliveira Miranda	2°

WILSON DUARTE ALECRIM, Secretário de Estado da Saúde.



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ RAUL ARMONTA ZAIDAN

Secretário de Estado Chefe

LIGIA ABRAHIM-FRAXE LICATII LIGIA ABRAMINA.
Secretária de Estado de Administraci

ISPER ABRAVIM LIMA Secretario de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.* 6.189/2012-CASA CIVIL, resolve

 1 - EXONERAR a pedido, a contar de 04 de julho de 2012, nos termos do artigo 55, 1, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo I da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.595, de 11 de 3541 de 2011 conforma a especificação phajor. abril de 2011, conforme a especificação abaixo:

Nome	Cargo .	Simbologia
Stanley Alves Silvs	Assessor Técnico Nivel III	UEA.9
Rubens Celandro de Souza Guimarães Filho	Secretário de Curso	UEA.11

II - NOMEAR, a contar de 04 de julho de 2012, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1998, para exercerem cargos de provimento em contessão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo I da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, atterada pela Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, conforme a especificação abáixo:

Nome	Cargo	Simbologia
Rubens Celandro de Souza Guimariles Filho	Assessor Técnico Nível III	UEA.9
Leniiton Sena do Nascimento	Secretário de	UEA.11

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO

JOSÉ ABDEL AZIZ mador do Estado

RAUL ARMONIA BAIDAN rio de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI tária de Estado de Administração e Gestão

140 ISPER ABRAHIM ZIMA Secretario de Estado da Fezenda

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercicio da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUIZO DA 4.º VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0708101-77.2012.8.04.0001, que artecipou os efeitos da tutela jurisdicional para determinar a nomeação da Requerente, para o cargo de Técnico de Hemoterapia, da Fundação Hospital "Adriano Jorge" - FHAJ;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 1.376/2012/PJC/PGE (fis. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.06370.2012, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.*, I, e 8.* da Lei n.* 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da fundação Hospital "Adriano Jorge", a candidata abaixo especificada:

N.* de Ordem	Nome de Candidato	Classificação
Municipi	o: Manaus/AM	
Cargo: T	ÈCNICO DE HEMOTERAPIA	
1 1	ANDREIA FIGUEIREDO DE ASSIS	1.*

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus. 26 de astembro de 2012

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

RAUL ARMONTA-ZAIDAN tário de Estado Chef

Inte LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI cretária de Estado de Administração e C

KNO ISPER ABRAHIM LIMA Secretario de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercicio da competên Constituição Estadual, encia que the confere o artigo 54, XIX, da

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.º VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Áção Ordinária n.º 0700746-18.2012.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tuteta jurisdicional para determinar a nomesção do Requerente, para o cargo de Técnico de Patologia Clínica, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida ra Promoção n.º 1.346/2012.P.JC (fis. 03/08 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.06350.2012, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, 1, e 8.º da Lei n.º 1.782, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas, o candidato abaixo especificado:

N.* de Ordem		Classificação
Municip	No: Manaus/AM	
Cargo:	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	
	PAULO ANTONIO TINOCO DE OLIVEIRA	30.*

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2436 setembro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ vernador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN Secretário de Estado Chefe da Ca

LIGIA ABRAHIS FRAXE LICATII
Secretaria de Estado de Administração e

PER ABRA Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.º VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0215834-54.2012.8.04,0001, que antecipou os efeitos da Lutela juradicional para determinar a nomeação do Requerente, para o cargo de Audiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 1.351/2012-PJC (fis. 03/05 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.06341.2012, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, 1, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vieta de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento bretivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abalxo.

N.* de Ordem		Classificação
Munici	plo: Codajás/AM	
Cargo:	AUXILIAR OPERACIONAL DE S	AÚDE
1	ELIEBER ALENCAR BASTOS	2.*

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO ONAS, em Manaus, 2410 p setembro de 2012. AMAZONAS, em

> OMAR JOSÉ ARDE AZIZ emador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN ário de Estado Chefe de Ca

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

LUU ISPER ABRAVIM LIMA ecretario de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONA exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELA
4.º VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos
da Ação Ordinária n.º 0210848-87.2012.8.04.0001,
determinando a nomeação do Requerente, para o cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado às fis. 03/04- CASA CIVIL, e o que mais consta do Processo n.º 008.06573.2012, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.*, 1, e 8.* da Lei n.º 1.782, de 14 de novembro de 1988, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo

N.* de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município:	Urucurituba	
Cargo: AU	XILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
1 D	OUGGLES KETTLE DE CASTRO	9.*

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO DNAS, em Manaus 24 de setembro de 2012. AMAZONAS, em M

> OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ do Estado RAUL ARMONIA ZAIDAN LIGIA ABRAHIM-Pro-ária de Estado de Administração LIGIA ABRAHIMERAXE LICATT MEMA ISPER ABRAI

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Secretario de Estado da Fa

SECRETARIADO

DE TASSO LUCINA SAMPADO CALADO Secretirio de Estado de Gordino SAIR ARMONIA YAMAN mirin da Estada Circle da Casa Circl

SHOULD HARTING MY ARASIN. LEGPOLDO PERES SORREMO TARREL BOCKS THEREA

PERSONAL PROPERTY PROPERTY SOUTH AND RABACHO DE PROVINCION

grai de Sacratino Especiale de Sacratino de

TEPTIP ABRAGIOS LINA FILIDO Secretário de Estado de Lucacio value years channed

USIA AMERICA PRAISE UCTOR

MARCIO PYS MERRILUS DE MIRAMA. Craticia de Estada de Artigo a Despiro Roma WILLIAM PRACTICAL

To de Estado de Estacisto e Boolines PARLY ROSERTO VITAL DE SERVEZES

ESOMA PERMAMPIS DO PASCHINITO TRANSPORT OCCUPAGA CALDAS

OPTION OF THE PARTY SERVICE DOGÉRIO DOS SANTOS PERENDA BRAG.

WALDIVIA FERREIRA ALLINCAR ATHE CHILLY AND VALUE OF THE

AUTOR WIT SOARS ENGRADO SEASA SETTERA ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA

JOSÉ RAIMUNDO SOUTA DE FARIAS de Estade de Arigologia de Fallicas Fallicas ens M BONIFACIO JOSÉ - BANTIFA

MÁRIO MARIVEL COELRO DE MELLO VÂNIA SUELY DE MILO E SILVA Mirio da Estada des Diraltos da Possos com Dafiritado DANIEL BORGES MAYA

SAULO BORÁCIO DE MIDIDONCA-PRETADO STYRESHO CAVALCASTS DE SOUTA

ANULTON BETERRA GADELRA AUXILIADORA ARRANTES PRITO

CLOVES SMIT FROTA JUNIOR JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE



DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSUTUIÇAO ESTADUAI,

CONSIDERANDO A DECISÃO PROFERIDA PELO
JUÍZO DA 3.º VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL,
nos autos da Ação Ordinária n.º 0709236-27.2012.8.04.0001,
que antecipou os efeitos da tutela jurisdicional para
determinar a nomeação do Requerente, para o cargo de
Técnico de Patologia Clínica, da Fundação Hospital "Adriano
Lome". FHALI:

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 1.435/2012-PJC (fs. 03/04 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 008.06575.2012, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação Hospital "Adriano Jorge", o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem		Classificação
Munici Cargo:	PIO: Manaus/AM TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	
1	ALEX SANDRO MONTEIRO DA MOTA	17.*

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO DNAS, em Manaus 24 de setembro de 2012. AMAZONAS, em Ma

> OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN ário de Estado Chefe da Gesa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI ária de Estado de Administração e C 400

ISPER ABRAHIM TIMA Secretirio de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos eutos da Ação Ordinária n.º 0210855-49.2012.8.04.0001, no sentido de que se proceda à nomeseção do candidato aprovado no Concurso Público para o Município de Urucurituba, de que trata o Edital n.º 001/2005-SEDVAM, da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, e o que mais consta do processo n.º 006.06572.2012, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, 1, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1988, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo

	lassi- cacão
AM/URUCURITUBA - Auxiliar de Higiene Dental	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus /24 de setembro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ overnador do Estado RAUL ARMONIA ZAIDAN

Laste

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI Secretária de Estado de Administração e Gestão 100 ISPER ABRAYIM ZIMA Secretario de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência: que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e o que consta do Processo n.º 6228/2012-CASA CIVIL, resolve

PROMOVER, por conclusão de Curso de Habiitação, de acordo com os §§ 8.* 12, 13 e 14 do artigo 2.*, da Lei n.* 3.484, de 22 de févereiro de 2010, o Subtenente BM GIULLIANO WALLACE LIMA DA SILVA, Matricula 131.507-2B, ao Posto de 2.* Tenente do Cuadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militar (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Arnazonas.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 24 de setembro de 2012

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ remador do Esta

RAUL ARMONIA ZAIDAN Secretário de Estado Chefe da Sasa Civil

LIGIA ABRAHIN FRAXE LICATTI ministrecijo e Gestão Secretária de Estado de Adn

200 ISPER ABRAHIM LIMA Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no ncia que lhe confere o artigo 54, IV, da

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 2432/2011-TCE, DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 13 de dezembro de 2011, referente à aposentadoria da servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA DE CASTRO, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2012.T.02868-AMAZONPREV (6079/2012-CASA CIVIL), reachus

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 29 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 15 da Lei
Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, conforme
texto consolidado no Diário Oficial do Estado, edição de 10 de
outubro de 2008, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da
Constituição Federal de 1988, MARIA DE FÁTIMA LIMA DE
CASTRO, no cargo de Professor, 4.º Classe, ED-LPL-IV,
Matrícula n.º 143.596-SA, do Quadro do Magistério Público da
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino,
lotada na Escola Estadual "Hilda Tribuzzy", com proventos
integrais, calculados na forma do artigo 38 do citado diploma
estadual, combinado com o artigo 40, §\$ 3.º e 17, da
Constituição Federal, totalizando seus proventos R\$985,32
(novecentos e oitenta e cinco reals e trinta e dois centavos)
mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO ONAS, em Manaus /24 de setembro de 2012. AMAZONAS, em M

> OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ Governador do Esta

RAUL ARMONIA ZAIDAN Secretário de Estado Chefe da Os

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATII Secretária de Estado de Administração e (

ISPER ABRAVIM LIMA etario de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2012.4.03416-AMAZONPREV (6363/2012-CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrals, resolve

requisitos para aposentaciona voluntaria, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de novembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, no cargo de Professor, 4.º Classe, ED-LPL-IV, Referência C, Matrícula n.º 110.672-48, de Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualdiade de Ensino, lotada na Escola Estadual "Dr. Fernando Ellis Ribeiro", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.030,09 (um mil e trinta reais e nove centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, acrescido de R\$24,00 (vinte e quatro reais), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mils R\$442,94 (quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), concementes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Rogência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º \$2.º II, a. da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004 mils o disposto no artigo 3.º \$2.º II, a. da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004 mils o disposto no artigo 3.º \$2.º II, a. da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004 mils o disposto no artigo 3.º \$2.º II, a. da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004 mils o disposto no artigo 3.º \$2.º II, a. da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004 mils o disposto no artigo 3.º \$2.º II, a. da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004 mils o disposto no artigo 3.º \$2.º II, a. da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004 mils o disposto no artigo 3.º \$2.º II, a. da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004 mils o disposto no artigo 3.º \$2.º II. a. da Lei n.º 2.87

3.739, de 12 de abril de 2012, totalizando seus provento R\$1.497,03 (um mil, quatrocentos e noventa e seta resis três centavos) mensai

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2012.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ emador do Estado

RAUL ARMONIA-ZAIDAN Secretário de Estado Chefe de Ca

LIGIA ABRAHIB-FRAXE LICATTI etaria de Estado de Administração e G e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA Secretario de Estado da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL

JAMIL SEFFAIR Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORREA

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da PRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

OFICINAS: Rus Tefé, N.* 86 - Centro (antiga Dr. Ma CEP 69.020-090 - Mansus - Amazonas TELEFONES: 3533-1697 / 1125 / 1889 FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO....

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 3,00



AMAZONAS

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, NO exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2012.M.03177 - AMAZONPREV (5971/2012 - CASA CIVIL), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necesarios a passagem do policial militar à situação de inatividade, mediante transferência ex-officio para a reserva remunerada, com proventos proporcionais, resolve

remunerada, com proventos proporcionais, resorve
TRANSFERIR, ex-officio, para a reserva remunerada
da Policia Militar do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II
e 90, I, b, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975,
combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de
20 de maio de 2005, o Soldado 1 OPPM GILBERTO GOMES
MONTEIRO, Matrícuja n.º 054.375-68, com direito a
percepção de 22/30 (vinte e dois, trinta avos), do soldo
correspondente a graduação de Soldado 1, no valor de
R\$660,65 (seiscentos e sessenta reais e sessenta e cinco
centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º
3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º,
Apexo Unico, da Lei n.º 3.776, de 10 de julho de 2012,
acrescido das seguintes parcelas: R\$65,15 (sessenta e cinco
reais e quinze centavos), referentes a 10% (dez por cento),
de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes
a 02 (dois) quinquênios (artigos 19 e 20 da Lei n.º 1.502, de
30 de dezembro de 1981, combinado com o artigo 4.º da Lei
n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$900,55 (novecentos
reals e cinquenta e cinco centavos), porporcionalizada à base
de 22/30 (vinte e dois, trinta avos), de Gratificação de Tropa
(artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.775, de 10
de julho de 2012), totalizando seus proventos R\$1.626,35
(um mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco
centavos) mensais.